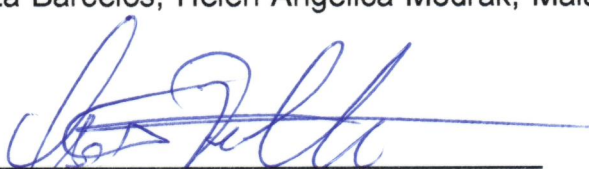


Ata da primeira reunião extraordinária do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia (CST) em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Santa Catarina - Câmpus São Miguel do Oeste, realizada no dia 17/10/2023

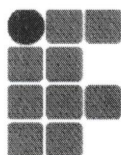
No dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, ocorreu a primeira reunião extraordinária do ano letivo corrente (2023) do Colegiado do CST em Processos Gerenciais, tendo como local a sala EaD do IFSC – Câmpus São Miguel do Oeste (SMO). Participaram os seguintes membros: professor Cherilo Dalbosco, coordenador do curso e Presidente do Colegiado do CST em Processos Gerenciais que presidiu a reunião, Professores Daniel de Souza Barcelos, Maiara Lais Marcon e Yussef Parcianello. Também participou a servidora Técnico Administrativo em Educação (TAE) Hélen Angélica Modrak, e a representante do segmento discente Carmelita Caldialves de Jesus. A professora Simone Raquel Casarin Machado, membro representante docente do Colegiado, as representantes do segmento dos TAEs, Jacinta Lúcia Rizzi Marcom, Kacia Pavlak e Solange Maria Costa Gruber, e os representantes dos discentes Paula Naomi Bianchet e Thiago Jean da Silva Risso, justificaram as suas ausências. A pauta da reunião foi constituída pelos seguintes assuntos: 1) Avaliação das necessidades de professores para o processo de implantação do CST em Processos Gerenciais e para a oferta das Unidades Curriculares (UCs) do próximo ano letivo (2024); 2) Avaliação da proposta de oferta pela Reitoria de código de vaga para contratação de professor substituto para o CST em Processos Gerenciais, ou retorno de professor lotado no câmpus de São Miguel do Oeste cedido para o Câmpus Florianópolis. 3) Assuntos gerais. Atendendo ao item um (01) da pauta, o professor Cherilo Dalbosco deu início à reunião, destacando o seu caráter extraordinário diante da situação em que se encontra o quadro docente, especialmente por se tratar de um curso em implantação e que requer a existência de professores efetivos para atender as demandas relativas à garantia de oferta das UCs, dos ingressos das novas turmas previstas e da consolidação dos processos que envolvem o Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso. Conforme lembrado pelo professor Daniel, dentre os compromissos iminentes estão: análise e validação dos Planos de Ensino; análise e validação das bibliografias; elaboração do regimento e designação de professor para validar as Atividades Complementares; preparação da oferta das atividades de extensão – incluindo parcerias com organizações externas; captação de recursos e participação em editais. Também se faz necessário garantir o cumprimento dos indicadores considerados pela comissão de avaliação do MEC – Ministério da Educação, no processo de reconhecimento do Curso, evento que deverá acontecer a partir de 2024/02 (segundo semestre de dois mil e vinte e quatro). Também merece destaque o fato de ser um curso com demanda plena, e que maximiza a ocupação de estrutura ociosa existente no câmpus no período noturno. Outro fator relevante a se considerar é a característica da oferta do curso com 40% da carga horária em Educação à Distância (EaD), pois as atividades à distância requerem um esforço maior do docente ao ministrar as UCs, desempenhando o triplo papel de professor conteudista, designer instrucional e tutor. Nesse item de pauta, os docentes presentes destacaram o excesso de trabalho com

as aulas à distância e uma das sugestões propostas pela servidora Hélen seria a contratação de monitores para auxílio nas atividades de EeD desenvolvidas nas UCs do curso. A representante discente Carmelita ressaltou sobre as dificuldades e dúvidas que os alunos possuem nas aulas à distância que demandam atenção dos professores, muitas vezes, por *whatsapp* e em tempo integral. No item dois (02) da pauta, avaliou-se a proposta de oferta pela Reitoria de código de vaga para contratação de professor substituto para o CST em Processos Gerenciais, ou retorno de professor lotado no câmpus de SMO, cedido para exercício em Florianópolis. O presidente expôs que uma comissão ligada à Reitoria do IFSC, entendeu que o Câmpus deveria utilizar um código de vaga docente para contratar um professor substituto para a Área de Gestão e Negócios, visando atender as demandas de oferta das UCs do CST em Processos Gerenciais e demais UCs da área de Gestão e Negócios ofertadas em outros cursos técnicos e superiores do Câmpus SMO. A professora Maiara destacou que a atuação em outros cursos como Agronomia, CST de Alimentos, integrado em alimentos, integrado em agropecuária e integrado em eletromecânica, requer a participação dos docentes da área de administração em reuniões dos outros cursos, conselhos de classe, NDEs e Colegiados, bem como em visitas técnicas para aprimorar a atuação do docente nessas áreas, muitas vezes, diversas de sua formação profissional. O professor Daniel trouxe um breve histórico acerca das dificuldades encontradas nos processos anteriores para contratação de professor substituto para Administração: localização do câmpus – afastado dos centros urbanos maiores e em região de baixa densidade populacional; limitações quanto ao tempo no qual o(a) docente poderia permanecer em atividade no câmpus; remuneração não atrativa praticada para o professor substituto; candidatos desqualificados; necessidade de esgotamento das listas de professores substitutos, de todos os câmpus do IFSC que tiverem candidatos aprovados para a área de Administração, seguindo um protocolo que prevê a abertura de prazo para convite, fornecimento de informações e recusa formal, de um candidato por vez – o que resulta em um processo moroso. Toda esta situação resultou na falta de um professor, e consequentemente, no acúmulo de trabalho aos docentes existentes, perda de qualidade na oferta das UCs e sérios impactos na saúde e qualidade de vida dos servidores. A área de Gestão e Negócios é a menor do câmpus em termos de quadro funcional, com apenas quatro professores (três de administração e um de informática), e a falta de somente um – ainda que por eventual curto espaço de tempo – pode implicar no represamento de oferta de UCs, ou mais gravemente, na suspensão do ingresso de novas turmas do CST em Processos Gerenciais. No entanto, na data de 16 (dezesesseis) de outubro de 2023, houve a confirmação via e-mail, por parte da Direção Geral do câmpus, de que a professora aprovada em primeiro lugar no processo seletivo de 2023 para substituta de Administração em SMO, que assumiu e está em exercício atualmente no câmpus São Carlos, poderá continuar seu contrato, passando a atuar no câmpus São Miguel do Oeste a partir do próximo semestre letivo (2024/01). Após a discussão, o Colegiado do CST em Processos Gerenciais aprovou por unanimidade o encaminhamento das seguintes deliberações: 1) Que a

formalização da cedência do docente da área de Gestão e Negócios de SMO para Florianópolis, tramite no Colegiado do câmpus e seja atualizada com término previsto para 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, e condicionada à deliberação do item 02 (dois); 2) Que o professor de regime de Dedicação Exclusiva (DE) possa ser substituído pela professora do Câmpus São Carlos, nos termos do comunicado da Direção Geral; 3) Considerando que as deliberações 01 (um) e 02 dois se dão em caráter provisório, o Colegiado reitera a necessidade da área de Gestão e Negócios do Câmpus SMO em contar com quatro (04) docentes de Administração efetivos e em regime de DE, tão logo seja possível, para atender as demandas já expostas. Além do tempo contratual do professor substituto ser delimitado em no máximo dois anos (no caso da professora substituta do Campus São Carlos que poderá ter seu contrato continuado no Campus São Miguel do Oeste, o tempo restante poderá ser de no máximo um ano e meio), o docente pode, a qualquer momento, solicitar rescisão contratual, comprometendo o processo de implantação do curso e a consolidação da área de Gestão e Negócios. Dessa forma, se houver rescisão desse contrato de professor substituto antes do tempo previsto, faz-se necessário o retorno imediato do professor efetivo cedido para Florianópolis. Finalizando com o item três (03) da pauta - Assuntos Gerais, o presidente da reunião destacou a importância do Colegiado do Curso se manifestar, fundamentar e reivindicar o atendimento de melhores condições de trabalho docente, qualidade da oferta e redução de fragilidades para consolidar a efetivação do CST em Processos Gerenciais, haja vista que é o primeiro e único curso superior público na área de Administração em funcionamento no extremo oeste catarinense. Para tanto, solicita-se apoio da Direção do Câmpus SMO e da Reitoria para uma solução definitiva, incluindo dentre as alternativas o envio de novo código de vaga docente, com nomeação de professor aprovado em concurso público, ainda vigente, bem como a revisão do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) da Área de Gestão e Negócios do Câmpus, que também necessita atuar em cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Ensino Profissionalizante na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), em projetos de Pesquisa e na Extensão. Por fim, em assuntos gerais, o professor Daniel acrescentou a necessidade de atendimento do setor Tecnologia da Informação também no período noturno, em função das demandas pontuais que surgem rotineiramente, enquanto as aulas são realizadas. Professor Cherilo também destacou sobre a importância de pesquisar sobre *softwares* para jogos de empresas e planejar a aquisição para atender as demandas do curso, especialmente na UC de Jogos de Empresa que será ofertada na quinta fase. Não havendo nada mais a tratar, o presidente do Colegiado do CST em Processos Gerenciais Cherilo Dalbosco que presidiu a reunião, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17h02 min em que estiveram presentes: Carmelita Caldialves de Jesus, Daniel de Souza Barcelos, Hélen Angélica Modrak, Maiara Lais Marcon e Yussef Parcianello.



Cherilo Dalbosco – Presidente



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Carmelita Caldialves de Jesus

Carmelita Caldialves de Jesus - Discente

Daniel de Souza Barcelos

Daniel de Souza Barcelos – Docente

Hélen Angélica

Hélen Angélica Modrak – TAE

Maiara Lais Marcon

Maiara Lais Marcon – Docente

Yussef

Yussef Parcianello – Docente

São Miguel do Oeste, 17 de outubro de 2023.